ANO 2024 - Edição Complementar 1 - 3250 - Data 29/02/2024 - Página 4 / 5

PORTARIA FMSC N.º 89, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia o(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) para início de suas atividades na(s) respectiva(s) unidade(s).

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOAS FMSC, Sra. Denise de Mello da Silva, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 16, § 1.º, da Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, e alterações, e conferidas pelo Decreto n.º 863, de 26 de dezembro 2011,

RESOLVE:

Art. 1° Nomeia o(s) seguinte(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) para início de suas atividades na(s) respectiva(s) unidade(s).

Nome	Cargo	Classificação	Efetivo/ Temporário	Nº Edital de Chamamento
CASSIANO DE MATTOS MARQUES	Médico Generalista – 20h	17	Efetivo	9
GERSON OTAVIO PECANHA DE VARGAS	Médico Generalista – 20h	14	Efetivo	9
FABIO ROSA DA COSTA	Médico Generalista – 20h	15	Efetivo	9
MAURO ALBERTO PASTORINO MARTINEZ	Médico Generalista – 20h	16	Efetivo	9
MARA MELIZA VERGARA LOPEZ	Médico Generalista – 20h	19	Efetivo	9
LETICIA STURMER PAZINATO	Médico Generalista – 30h	9	Efetivo	9
MICHEL DA SILVA MROGINSKI	Médico Generalista – 30h	10	Efetivo	9
TULIO GERMANO MACHADO CORDEIRO JUNIOR	Médico Generalista – 40h	6	Efetivo	9
MITSUE ELIAS RIBEIRO ABE	Médico Generalista – 40h	7	Efetivo	9
MARIANA DA SILVA FERREIRA	Médico Generalista – 40h	9	Efetivo	9
PRISCILA ZABALA AMORIM	Médico Generalista – 40h	11	Efetivo	9
LUCAS FRANCO DE LIMA FILHO	Médico Generalista – 40h	19	Efetivo	9
LUCAS DOS SANTOS ATHADEU FERREIRA	Médico Generalista – 40h	21	Efetivo	9
NELSON ROBERTO GEREZ AGUADO	Médico Generalista – 40h	26	Efetivo	9
NATHALIA HELBIG DIAS	Médico Generalista – 20h	18	Efetivo	9
THIAGO DA SILVA OURIQUE	Médico Generalista – 30h	11	Efetivo	10
TALITA ELISANGELA MARTINELLO	Médico Generalista – 30h	12	Efetivo	10
MATHEUS MASSOCHINI DUARTE	Médico Generalista – 30h	13	Efetivo	10
JOAO MARCELO VIEIRA GOULART	Médico Generalista – 20h	20	Efetivo	10

ANO 2024 - Edição Complementar 1 - 3250 - Data 29/02/2024 - Página 5 / 5

Art. 2.º Revogadas disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Canoas, aos vinte e nove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (29/02/2024).

Denise de Mello da Silva **Diretora Presidente FMSC**